



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ENSINO
FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 80.180 DE 17/08/1977

O DIRETOR DA FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE BACHAREL EM DIREITO

CONFERIDO EM 06 DE JANEIRO DE 1983 A UBIACI PIRES DE FARIA - BRASILEIRO
NASCIDO A 23 DE JANEIRO DE 1951, EM PONTALINA - GO C.I. 190.903 SSP-GO,
FILHO DE JOÃO RAIMUNDO DE FARIA E DE ROSA PIRES DE FARIA

EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO
PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

GOIÂNIA, 29 DE ABRIL DE 1983



DIRETOR

DIPLOMADO

SECRETÁRIO



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ENSINO
FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 80. 180, de 17/08/77

O DIRETOR DA FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONFERIDO EM	26 DE	JULHO	DE 19 79	A	UBIACI PIRES DE FARIA
NASCIDO A	23 DE	JANEIRO	DE 19 51	EM	PONTALINA - GO
FILHO DE	JOÃO RAIMUNDO DE FARIA		E DE		ROSA PIRES DE FARIA

EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO
PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOIÂNIA, 17 DE MARÇO

DE 19 81

PRESIDENTE DA AGE

DIRETOR

DIPLOMADO

SECRETÁRIO



JOSE ANDARAQUERA
 DE CÂMARAS MUNICIPAIS
 SECRETARIA GERAL

Diplomas registrados sob nº 792
 no Livro 004 pag. 098-
 Processo 104/81
 Em 1 de março de 1981
 Assinatura: [assinatura]
 Assinatura: [assinatura]

MEC - Universidade Federal de Goiás

Dto. da registrado por delegação de competência
 da do Ministério da Educação e Cultura, nos
 termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21/10/77,
 sob nº 3.410 Livro 10-CE Fls 081
 Processo 009344184
 Em 31 de julho de 1981

[assinatura]
 Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE

EM 04.08.1981
[assinatura]
 Diretor de D.F.A. - D.A.A. - D.F.Q.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob nº PE-0174420
 Da ordem com o Processo nº 2883110
 Belém-PA 21.01.81
[assinatura]
 Presidente



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

4420

SOB
UBIACI PIRES DE FARIA

FILIAÇÃO
JOÃO RAIMUNDO DE FARIA
ROSA PIRES DE FARIA

NATURALIDADE
PONTALINA-GO

DATA DE NASCIMENTO
23/01/1961

RG
190903 - SSP-GO

CPF
124.562.501-25

QUALIDADE DE ORGÃO E TÍTULO
NÃO

VIA
02

EXPEDIDO EM
12/04/2017

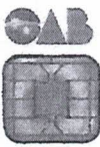
Alberto Antonio de Albuquerque Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03564527

USO CBR-SATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.662/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Ubiaci Pires de Faria



RESERVAÇÕES



NASCIMENTO 23/01/1961 NACIONALIDADE BRASIL-PA NATURALIDADE PONTALINA-GO

DIPLOMAÇÃO 26/07/1979 CPF 124.562.501-25 RG 190903 SSP-GO

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/2011

Regina Célia Nascimento Vilanova
REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PA-017742/O-3

NOME
UBIACI PIRES DE FARIA

FILIAÇÃO
JOÃO RAIMUNDO DE FARIA
ROSA PIRES DE FARIA

Ubiaci Pires de Faria
ASSINATURA DO PROFISSIONAL







ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certificado

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
confere a UBIACI PIRES DE FARIA

o presente certificado de participação no IV SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do
Estado, através da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Soure, no período
de 09 a 11 de março de 1994, na cidade de Soure.

Soure, 11 de março de 1994


Conselheiro Geraldo Travaldo Rocha
Presidente



Unidades Programadas:

- *Poderes Executivos e Legislativo na esfera municipal*
- *Subsídios de Prefeitos, Sub-Prefeitos e Vereadores*
- *Servidores Municipais: O Regime Jurídico Único*
- *O Servidor Temporário*
- *A Nova Lei de Licitações*
- *Receitas e Despesas Públicas Municipais*
- *"Mesa Redonda" - Administração Municipal*

Carga Horária: 25 horas



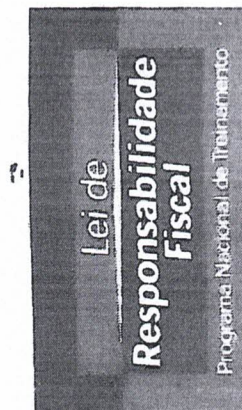
CERTIFICADO

Conferimos o presente a Ubiaci Pires de Faria por ter participado do Programa Nacional de Treinamento – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado em Belém, no período de 12 a 15 de março de 2002, com carga horária de 27 horas.

Belém, 15 de março de 2002

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão


Escola de Administração Fazendária



Conteúdo**Carga horária**

Painel 1 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Ética e Transparência no Serviço Público 2 horas

Painel 2 - Linhas de Créditos para Municípios 1 hora

Módulo 1 - Planejamento Plurianual - PPA 4 horas

Módulo 2 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 4 horas

Módulo 3 - A Lei Orçamentária Anual - LOA 4 horas

Módulo 4 - A Execução Orçamentária e Financeira e o Cumprimento das Metas 4 horas

Módulo 5 - A Geração de Despesa. A Despesa de Pessoal. A Dívida e o Endividamento 4 horas

Módulo 6 - Aspectos de Transparência, Controle e Fiscalização Aplicáveis ao Orçamento e à Execução Financeira. Sanções Institucionais e Pessoais 4 horas

Total

**MINISTÉRIO DO
DA FAZENDA**

**MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO**

**GOVERNO
FEDERAL**

Trabalhando em todo o Brasil

CERTIFICADO

A Nacional Treinamentos confere o presente certificado a

UBIACI PIRES DE FARIA

Pela participação no curso Formação, Habilitação e Capacitação e de Pregoeiros Pregão Eletrônico e Presencial, em Conformidade com o parágrafo único do art. 7º do Decreto 3.555/2000, que o habilita a atuar como Pregoeiro, realizado no período de 12 a 13 de dezembro de 2016, com carga horária de 16 horas.

Belém, 13 de dezembro de 2016

Palestrante: Diego Bisi Almada

Nacional Treinamentos Ltda.

CNPJ: 09.380.282/0001-74



CERTIFICADO

Certificamos que **UBIACI PIRES DE FARIA**, participou do **ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na Escola Municipal Nazaré Barbosa, no Município de Marabá, Estado do Pará, no período de 28 a 30 de junho de 2004.

Marabá-Pa, 30 de junho de 2004.


ALOÍSIO CHAVES
Presidente do TCM/PA.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Emissão de Contas em Meio Eletrônico

- ◆ E-contas (Analisador - Layout - Coletor)

2. Emissão de Contas Única

3. Emissão de Contas Única e as regras de final de mandato

Item I - RREO/RCF

- ◆ Legislação
- ◆ Anexos
- ◆ Prazos
- ◆ Punições

Item II - Controle Interno

- ◆ Conceito
- ◆ Atribuições
- ◆ Funcionamento
- ◆ Auto - Controle
 - Gastos com Pessoal
 - Aplicações obrigatórias
 - Transferências ao Poder Legislativo
 - Gastos com serviços de terceiros
- ◆ Princípios Constitucionais
- ◆ Criação da Unidade de Controle

Item III - Fixação de Subsídios de Agentes Políticos

- ◆ Natureza Formal do Ato
- ◆ Princípio da Anterioridade
- ◆ Atualização e Revisão
- ◆ Repasse ao Poder Legislativo
- ◆ Limites Constitucionais
- ◆ 13º Salário
- ◆ Contribuição Previdenciária
- ◆ Despesas com Poder Legislativo



PARÁ



GOVERNO DO PARÁ

TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certificamos que Ubiaci Pires de Faria participou do
Treinamento para Elaboração de PPA e LDO, realizado no período de
07 a 11 de março de 2005 em Marabá/PA, com duração de 40 horas.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Coordenador do Programa Pará Urbe

Antônio Maria Fonseca Pereira
Coordenador do Programa Pará Urbe



Rosângela Maria da Silva Quadros
Diretora da Diretoria de Apoio aos Municípios - TCM

PROGRAMA:

Plano Plurianual - PPA

1. O Plano Plurianual no contexto de Planejamento Municipal
2. Objetivos
3. Conteúdo - Programas
4. Elaboração - Adequação ao E-Contas
5. Tramitação

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

1. A Lei de Diretrizes Orçamentárias no contexto do Planejamento Municipal
2. Conteúdo à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 2.1. Anexo de Metas Fiscais
 - 2.2. Anexo de Riscos Fiscais
3. Elaboração - Adequação ao E-Contas
4. Tramitação

